

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 008/2019

“Declara luto oficial na Câmara Municipal de Santana de Parnaíba”

EVANILSON MARTINS, Presidente da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a tragédia ocorrida no município de Suzano – Estado de São Paulo, na data de 13 de março corrente, que vitimou alunos e servidores da Escola Estadual Raul Brasil;

CONSIDERANDO a consternação nacional causada por referida tragédia e a necessidade de demonstrar respeito às famílias enlutadas e possibilitar a reflexão acerca de tão grave fato;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Fica declarado luto oficial por três dias na Câmara Municipal de Santana de Parnaíba.

ARTIGO 2º - Este Ato da Presidência entra em vigor na data da sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana de Parnaíba, 14 de março de 2019.

EVANILSON MARTINS
Presidente